

**INSTITUTO SENAI**  
DE INOVAÇÃO / MATERIAIS AVANÇADOS

**INSTITUTO SENAI**  
DE TECNOLOGIA / MEIO AMBIENTE

**OCP - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO**

Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) sob o número OCP-0058

**Avaliação da conformidade  
com foco no desempenho através  
do mecanismo da certificação**



CONSTRUÇÃO CIVIL

## Materiais e Equipamentos da Construção Civil

- Portaria Inmetro n.º 200/2021: Requisitos gerais de certificação de produtos (RGCP);
- Portaria n.º 658, de 17 de dezembro de 2012. Requisitos de Avaliação da Conformidade para Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexos A, B, C e D;
- Portaria n.º 406, de 26 de agosto de 2014. Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexos G, H, I e J;
- Portaria n.º 412, de 01 de setembro de 2014 Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo M

## Materiais e Equipamentos da Construção Civil

- Anexo A – Tijolos maciços cerâmicos
- Anexo B – Blocos cerâmicos para alvenaria estrutura e de vedação
- Anexo C – Telhas cerâmicas
- Anexo D – Telhas de concreto
- Anexo G – Sifões
- Anexo H – Registros
- Anexo I – Torneiras
- Anexo J – Misturadores
- Anexo M – Placas cerâmicas para revestimento e porcelanatos

## Modelos de certificação

Para os Materiais e Equipamentos da Construção Civil, são utilizadas 3 modalidades de certificação de produtos.

Os modelos utilizados são:

- Modelo 4: Ensaio de tipo seguido de verificação através de ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Exclusivo para micro e pequenas empresas.
- Modelo 5: Avaliação e aprovação do sistema da qualidade, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Ensaio de tipo em amostras retiradas no comércio e no fabricante.
- Modelo 7: Ensaio de Lote. Nesse modelo, submete-se a ensaios amostras tomadas de um lote do produto, emitindo-se, a partir dos resultados, uma avaliação sobre a conformidade a uma dada especificação.

○ Certificado de Conformidade deve ter validade de 3 (três) anos.

## **Etapas da avaliação da conformidade**

### **Avaliação inicial ou Recertificação**

1. Solicitação: Através do preenchimento e envio de formulário ao OCP SENAI-SP. Após análise e aprovação da solicitação, é enviada uma proposta de atendimento.
2. Conformidade da documentação: Com a proposta aprovada, OCP solicita para empresa documentos relativos ao escopo da certificação para serem avaliados.
3. Auditoria inicial: A data da visita para a auditoria é agendada em comum acordo com o solicitante. O plano de auditoria é elaborado e enviado ao solicitante pra aprovação. A auditoria é realizada na unidade fabril.
4. Plano de ensaios iniciais/recertificação: Os ensaios deverão ser realizados em laboratório de terceira parte Acreditado.
5. Emissão do certificado de conformidade: Após cumprimento das etapas anteriores o certificado é emitido. Tem validade de três anos a partir da emissão.

## Etapas da avaliação da conformidade

### Avaliação de manutenção

1. Auditoria de manutenção: A auditoria de manutenção deve seguir o estabelecido no RGCP e no anexo específico de cada objeto, com periodicidade máxima de doze meses.
2. Ensaio de manutenção: A periodicidade da realização dos ensaios de manutenção está definida no anexo específico de cada objeto.
3. Confirmação da manutenção: Após cumprimento das etapas anteriores.